



Painel

Painel > Meus cursos > Reitoria > Proad > DEPARTAMENTO DE COMPRAS > REUNIÃO:



Buscar no fórum

## Fórum - REUNIÕES DO TIME DE COMPRAS

### 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

◀ 2ª Reunião - Documento de Origem da Requisição - DOR

Mostrar respostas aninhadas

Transfira esta discussão para ...

Mover

Destacar



#### 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

➔ por THIEGO RIPPEL PINHEIRO - segunda, 16 Ago 2021, 14:41

Boa tare!

Nossa próxima reunião tem como tema: Chamadas públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O tema foi escolhido pela envergadura Institucional que possui, ou seja, todos os Campi do IFSC realizam em certa medida aquisições do PAA e PNAE. Em sendo, o objetivo primeiro, não é esgotarmos o assunto, mas conversarmos sobre os atuais problemas, oportunidades de melhoria, dúvidas, sugestões, fluxos, modelos, etc. Porém, para que tenhamos êxito nessa empreitada, temos antes que entender que necessitamos definir um ponto médio de atuação, ou seja, um fluxo de trabalho, que além de permitir ser melhorado, consiga ser executado em todos os Campi do IFSC. Uma vez que, partindo do princípio da padronização, o

TIME DE COMPRAS conseguirá ser mais eficiente na avaliação de novas melhorias. É necessário o envolvimento de todas e todos, visto que é a visão dos Campi que de fato impulsiona a melhoria. Nesse diapasão deixo para debate algumas sugestões recebidas, e incentivo que sejamos prodigiosos na construção das oportunidades de melhoria, dúvidas, sugestões, modelos, etc.

#### SUGESTÃO/DÚVIDAS (1)

”

Estou te escrevendo para relatar sobre a necessidade de revisão dos editais do PNAE e do PAA. Digo isso, pois acredito que nosso câmpus não utilizar esses novos modelos nas chamadas do PNAE e do PAA. Há muitas dificuldades em conduzir a chamada do PNAE (sessão foi aberta em 30/06), pois o edital não deixa claro nem para nós do Compras participantes (Cooperativas) quais são as exigências que devem ser cumpridas.

Na verdade, estamos mantendo diversos contatos com servidores de outros câmpus e também com profissionais fora do IFSC (servidores da Epagri, CIPRE, prefeituras) para entender a dinâmica desse processo de aquisição de materiais.

Sei que teremos as reuniões mensais com todos os servidores do Compras dos câmpus e vejo nessa que esses encontros serão muito importantes para a melhoria do nosso trabalho.

#### SUGESTÃO/DÚVIDAS (2)



1) O credenciamento e o envio da documentação são momentos dispostos para o proponente enviar um e-mail com a documentação e outro para a Comissão. O que precisa no credenciamento? Somente que ele manifeste interesse em participar e envie o documento de identificação do representante?

2) Quanto ao envio da documentação. Para cada câmpus ele deverá enviar um e-mail distinto, diferenciando as propostas. Também precisa enviar os documentos de habilitação novamente?

3) Ainda quanto à análise dos documentos. Se um proponente enviar uma proposta, deseja participar de projeto de mais do que um câmpus, na abertura dos e-mails se não tiverem identificado no e-mail para o câmpus x...(exemplo). Abriremos ambos os e-mails e naquele momento será analisado somente o correspondente ao respectivo câmpus.

4) Item 5.5: Se porventura mais de um e-mail de um mesmo proponente for recebido pela Comissão, terá preferência, para efeito de participação na abertura, o e-mail apresentado por último, tempestivamente. Este item me preocupa porque pelo edital devemos considerar o último. Talvez na hora de elaborar o edital não conseguiu visualizar esta dinâmica dos três câmpus no âmbito operacional, falando. Sei que vai dar certo, mas ainda tenho algumas dúvidas completamente meus pensamentos. Bem importante orientar os proponentes que o termo "envelope" será na verdade o anexo do e-mail e perguntando se depois eles terão que enviar o envelope com os originais, pois há dificuldade em entender que o digital substitui o impresso.

5) Vamos aceitar documentos fotografados ou só digitalizados? Digamos que recebi um questionamento de que não possui impressora com scanner e quer fazer a foto, desde que legível, se equipara à digitalização.

6) Com relação ao prazo, o edital no item 4.1.1 cita que deve obedecer o prazo da Resolução FNDE. Lendo, temos: "§ 4º Na ausência ou descumprimento de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem analisadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.**" Item 4.2.4. do edital "Em caso de desconformidade de quaisquer desses documentos constatada nos envelopes poderá ser concedida **abertura de prazo para sua regularização de 05 (cinco) dias**, conforme análise da Comissão Julgadora". Entendemos a autonomia para definir o prazo, mas reforço que nossas sessões são abertas e temos que estabelecer o mesmo tempo para todas elas. Eu sugiro, em contato com os proponentes e as instituições representativas, que na divulgação das chamadas, informando os documentos que serão exigidos, mencionemos a comprovação destes requisitos a seguir:

#### 4.1 ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos no edital e específicas;

4.2.5 Os gêneros alimentícios, quando for o caso, deverão atender legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura Abastecimento – MAPA.

4.2.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na lei (federal, estadual, municipal) específica para os alimentos de origem vegetal.

15.10 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 216/2004 – ANVISA).

E também já avisamos sobre a necessidade de comprovação da tentativa de "forçar" que já apresentem tudo na sessão. Podemos enviar o site da Cidasc.

7) Quem responde o recurso? Eu entendi que seria o diretor-geral, mas o edital me deixou confusa. Item 10.7 O recurso será dirigido à autoridade intermédio da qual praticou o ato recorrido, que poderá, no prazo de 10 dias úteis, **reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir**, devidamente instruído, para o Reitor(a) do IFSC. Estou entendendo que o diretor-geral poderá reconsiderar ou fazer subir, seria isso?

8) O item 11.3 diz que: "É facultado à Administração, quando o licitante assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, **convocar o remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais condições propostas** pelo primeiro classificado, inclusive com preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, independentemente da aplicação da sanção prevista neste edital". Não poderia ser aplicado também a inabilitação?

Então TIME, esse é o menu degustativo, chegou a hora de falarmos das características dos alimentos.

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

→ por THIAGO RIPPELE PINHEIRO - segunda, 16 Ago 2021, 15:13

Boa tarde, registro a colaboração do pessoal do PSAE - Programa de Segurança Alimentar do Estudante do IFSC:

” Gostaria de compartilhar com o grupo o edital de Chamada F sendo conduzido no IFRS.

<https://ifrs.edu.br/editais/chamada-publica-n-04-2021-a-aquisicao-de-alimenticios-para-a-composicao-de-kits-de-alimentos-da-agricultura-empresendedor-familiar-rural-para-o-atendimento-ao-programa-na/>

Sugiro que as Comissões locais estudem tal modelo, analisando nossa instituição poderia estar qualificando os seus processos para o programa de Alimentação Escolar. Além disso, se julgarem r dúvidas e troca de ideias, acionem os setores envolvidos (Departamento de Compras e Contratos), que também nos lêem em

Fico à disposição,

Cordialmente,

Karine

**Pergunto**, nesse primeiro momento devemos convidar os colegas do PSAE

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)

**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

➔ por Marilu Kuhn - sexta, 20 Ago 2021, 13:56

Acredito que neste momento deveríamos convidar a nutricionista.

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)

**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

➔ por Janimar Medeiros Freda - segunda, 30 Ago 2021, 09:43

Bom dia!

Achei bem interessante esse Edital realizado pela Reitoria, pois é feita uma única compra para todos os Campus. A montagem dos kits achei interessante, pois os agricultores tem flexibilidade para a montagem, dentro do que é solicitado no Edital. Os quantitativos achei baixos, acredito que seria para uma única entrega e não para o ano todo. Teria que ser bem analisado, pois os agricultores pequenos não conseguiriam atender essa diversidade, mas sendo a compra em grande quantidade grupos maiores teriam que participar.

São observações que fiz meio por cima.

Att,

Janimar



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

➔ por KACIA PAVLAK - terça, 7 Set 2021, 22:43

Olá colegas,

A fim de contribuir para a discussão, venho colocar meus apontamentos.....

**Sobre o novo modelo de Edital do IFSC:**

1) Acho interessante prever sempre as duas possibilidades, contexto presencial e contexto eletrônico para realização da CP no modelo de Edital, assim cada câmpus pode fazer a escolha da alternativa mais viável dentro de suas particularidades. No caso do câmpus São Miguel do Oeste, por exemplo, para fornecimento de frutas e verduras temos muitos agricultores individuais que participam e que não tem domínio nenhum de e-mail ou mesmo de acesso à internet. Então por mais transparência e publicidade que geraria a gravação da Sessão para abertura dos envelopes e disponibilização no site do câmpus, acho que para a nossa realidade, é um trabalho desnecessário, pois as informações constarão em ATA à qualquer interessado. Realizamos as CP 03/2021 - PNAE (DL 05/2021) e CP 04/2021 - PAA (DL 06/2021) no dia 09/06 com entrega de envelopes e realização presencial, a qual ocorreu tranquilamente, os interessados entregaram os envelopes mas não compareceram presencialmente, também não temos muita competição entre os itens.

2) O item "prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas" que deve ser apresentado junto aos documentos de Habilitação não deixa claro nem para nós do Compras, nem para os fornecedores de qual documento se trata (caso esse item faça referência à necessidade de apresentação de rastreabilidade de produtos vegetais, sugiro que isso seja melhor especificado - Talvez a colega Sullien que apresentou esse ponto na reunião do PSAE, se não me engano, poderia esclarecer melhor como podemos abordar em edital.

**Sobre o Edital CP 04/2021 do IF- Rio Grande do Sul:**

- Não efetuei a leitura pormenorizada do Edital, mas se entendi a proposta, foi criado 1 item para cada câmpus com preço fixo e descrição genérica onde o fornecedor teria a autonomia de compor a cesta de alimentos de acordo com sua disponibilidade e sazonalidade dos produtos, salvo produtos específicos que obrigatoriamente deverão ser entregues todos os meses, observando a Classificação de alimentos dentro de cada Grupo (A, B e C). O que me

gerou dúvida, se realmente o edital apresenta 01 item por câmpus, é que no momento resultado da CP também deveria ter somente 01 fornecedor para aquele item, ou seja, um ún seja a realidade de algum outro câmpus, com um único fornecedor capaz de atender a vários o caso do nosso câmpus, mas enfim, isso pra mim não ficou muito claro... Como chamar RS ocorreu dia 02/09 teríamos que verificar qual foi o resultado.

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

→ por Sullien Miranda Ribeiro Bravin - quarta, 8 Set 2021, 10:39

Prezada Kácia,

2) Talvez a colega Sullien que apresentou esse ponto na reunião do PSAE, se não me engano, poderia esclarecer melhor como podemos abordar em edital.

Em relação a sugestão, penso ser interessante ser sugerida por outros colegas também, a vislumbrar suas necessidades, e avaliada pela reitoria, para por fim a implementação. Digo isso, pois, como trabalhamos ativamente juntamente com a Ju do compras da Reitoria nas sugestões para o novo modelo da organização, outros olhares, sugestões de textos, nos auxiliam ver outros aspectos, não analisados a priori.

Abraço,

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

→ por Juliana Vieira de Lima - quarta, 18 Ago 2021, 16:14

Oi, gente.

O Thiago elencou aqui uma série de pontos levantados pelos Câmpus... Alguns(mas) colegas de vários Câmpus já executaram chamadas esse ano, nos moldes atuais, da sessão não presencial, e com as alterações da norma, do ano passado...

Eu peço a esses(as) colegas que nos apontem aqui, por meio desse FORUM, experiência, se realmente sentiram dificuldade em algo, no que foi, e se tem de ouro pra compartilhar.

Quero lembrar de que na Reitoria, apesar de a gente tentar correr atrás desse é um processo que a gente acaba não executando, porque não temos aptos(as) aos benefícios que estejam associados(as) a Reitoria, que tem a EAD. Então é a galera dos Câmpus que vai ter realmente o know-how no processo.

Foi disponibilizado um curso externo, o link está aqui no moodle, pra quem quer a melhor da teoria e base legal do programa, é uma boa fonte pra teoria (não uma olhada...), mas eu entendo que nosso calcanhar de Aquiles pra esse prática. Tanto pra um bom planejamento quanto uma boa execução... Algumas mudanças importantes recentemente e foi prevista a possibilidade serem eletrônicas, porém não ficou muito claro por meio das normas conduzidas as sessões, e isso é um dos pontos que estamos tentando padronizar dentro do IFSC... O bom é que a norma não sendo engessando sessões eletrônicas, a gente pode construir as melhores práticas, as acessíveis pra nossos Câmpus.

Então, pessoal, se puderem contribuir colocando aqui as suas experiências, o IFSC. Muito obrigada.

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

➔ por ELEANDRA LEIA TECCHIO - quinta, 19 Ago 2021, 15:39

Prezados (as) colegas, boa tarde!

Aqui no câmpus Chapecó acabamos de executar duas Chamadas Públicas (CP), uma do PNAE e outra do PAA. Desde o início das tratativas (março/2021) realizamos várias reuniões com os servidores da comissão local de alimentação escolar e também participamos de outras tantas com os setores do DAE/Reitoria, além de conversas com servidores de outros câmpus e também de outros órgãos.



Durante a execução desses processos, tivemos muitas dificuldades e aprendemos muito. A própria mudança dos editais no meio do processo complicador, visto que alguns câmpus lançaram suas chamadas com previsões dos antigos editais, enquanto outros câmpus, inclusive o nosso, se adaptaram e correram atrás para poder executar suas CP de acordo com as previsões desses editais. Aqui vejo um primeiro ponto a destacar, que não é de maneira padronizada no IFSC. Durante algumas conversas informais percebi que cada câmpus acaba agindo ao seu modo. Na verdade, os processos de aquisição de alimentos ainda são novos para o IFSC, os primeiros processos de compra de alimentos pelo PNAE e pelo PAA foram em 2018, se não me engano.

Ainda, em relação à execução das CP de 2021, percebemos que as cooperativas não entenderam muito bem o novo modelo das chamadas eletrônicas. Vejo que precisamos avançar mais na divulgação das chamadas públicas. Achei muito interessante como o modo como o IFRS divulga os anexos na página deles. Deixo aqui o link que já foi compartilhado para que possam visualizar melhor o edital do IFRS. Chamada Pública do IFRS.

Outro ponto que tivemos dificuldades foi em relação à transmissão online das chamadas eletrônicas, pois logo que descobrimos que seria obrigatório esse procedimento tivemos contato com os setores responsáveis do nosso câmpus. E no final, não seria possível realizar a transmissão via YouTube. Não vou entrar no mérito, mas vejo que esses novos procedimentos devem ser encaminhados/alinhamos com a Diretoria de Compras, pois aí fica institucionalizado esse novo processo. Eu sei que em alguns câmpus esse processo fluiu bem, mas não foi o que aconteceu aqui e em outros. Para entenderem, todos os câmpus do Oeste possuem um único canal de comunicação. Assim, como não conseguimos disponibilizar a transmissão via YouTube, divulgando um link do Meet na página do Câmpus, mas isso acabou gerando transtornos durante as sessões, pois tivemos alguns pedidos de entrada de pessoas sem uma identificação adequada.

Em relação à documentação comprobatória que deve ser enviada pelas cooperativas, principalmente quando se tratar de produtos de origem animal, algumas cooperativas não enviaram nada no primeiro momento, quando chegaram os envelopes. Foi dado um prazo para elas regularizarem essas pendências.

o nosso edital não deixar claro quais são esses documentos. Para e dúvidas, fizemos contatos com servidores da Epagri, da Cidasc e tam prefeituras, e mesmo com colegas de outros câmpus. Mas vejo que e também deveria ser dada pela área técnica, ou seja, as nutricionistas.

Enfim, vejo que o processo pode avançar muito, mas é uma soma de esforços, Câmpus e Rede de Compras). Para finalizar, listo abaixo algumas considerações interessantes que encor cursos que estão sendo divulgados nos canais de comunicação do IFSC.

1. A partir de 2008, a educação profissional e tecnológica, no Brasil, é e organizada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e a partir da Lei n. 11.892/2008. A Rede garante em lei a reserva de 50% (mínimo) para cursos técnicos, portanto, 50% das vagas destina-se a PNAE. *(Extraído de: CONHECENDO O PNAE:do direito à garantia escolar. Nathália Lopes Caldeira Brant)*
2. Nos últimos anos, a abrangência do atendimento do PNAE substancialmente, de pouco mais de 33 milhões em 1995 para mais de estudantes em 2019, considerando o número de matrículas no em 2019 (BRASIL, 2019, online).

Então, vejo que o planejamento desses recursos envolve muitas pessoas que fazem parte das comissões locais de alimentação escolar e de licitação.

Atenciosamente,

Eleandra Tecchio

Coordenadoria de Materiais, Contratos e Orçamentos - Câmpus Chapecó

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)



**Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

➔ por Marilu Kuhn - terça, 24 Ago 2021, 09:10

Bom dia colegas.

Aqui em Jaraguá temos feito Chamadas públicas desde 2018. Sempre fizemos para os dois câmpus (Rau e Centro) e sempre foram exitosas. Porém, nesta última que fizemos recentemente, não conseguimos 100% dos itens porque os agricultores não tinham o e-

origem.

Fazemos as sessões presenciais, agendamos horário para receber os envelopes e normalmente os participantes trazem os envelopes e não participam da sessão.

Neste último modelo de edital que utilizamos, tivemos dificuldade para entender quais eram serem apresentados, uma vez que no item 4 do edital temos o seguinte:

### **III - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas**

**No meu entendimento, não está claro quais provas ele deve apresentar. Quais documentos a serem apresentados?**

Penso que poderíamos melhorar nossos modelos especificando o que deverá ser apresentado de origem vegetal e para produtos de origem animal. Colocando o nome do documento a ser apresentado, como exemplo, cadastro no e-origem.

Vi que nos modelos do IFRS, já citados aqui neste fórum, já se tem mais clareza quanto aos documentos.

Sugiro que revisemos nossos modelos e juntos possamos melhorá-los, para que os participantes saibam o que deverão apresentar.

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)

#### **Re: 3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**



→ por Karine Andrea Albiero - quinta, 16 Set 2021, 17:33

Prezados colegas, boa tarde.

Espero que todos estejam bem e gozando de boa saúde.

Não tivemos oportunidade de conversar formalmente com todas as Comissões locais de Alimentação Escolar após a **3ª Reunião - PAA/PNAE**. No entanto, eu gostaria de aproveitar esse espaço para agradecer a iniciativa do Time de Compras em abraçar a pauta da qualificação dos processos de compras. Essa troca de experiências exitosas e o apontamento das fragilidades é fundamental para que possamos qualificar a operacionalização do nosso programa no IFSC (Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE)).

Como encaminhamento dessa reunião, ficou em aberto a possibilidade de uma formação voltada aos servidores das Comissões locais, quanto à trazendo os aspectos teóricos e legais (de cada área), bem como, sug para melhor operacionalização. Na verdade, vejo como esse projeto c formação, tendo em vista que nós mesmos, cada um com sua ex colaborar uns com os outros, em pontos específicos.

Vejam, de fato, no último ano recebemos uma enxurrada de atuali: diversas novidades, sendo que nem todas conseguimos nos apro adequadamente. Então, eu concordo com o Thiego que é importante o a atuação bastante colaborativa e pró-ativa de todos vocês.

Um exemplo disso é o próprio e-origem. Muitos colegas (nutricionistas e da educação) desconheciam! O FNDE não discutia em suas formações. também e foi com a troca de aprendizados com vocês que iniciamos o er

Por fim, destaco que apoio esses encaminhamentos (readequação d editais e construção de uma formação) e reforço que estou à disposição nesse projeto.

Informo que entro em férias a partir de segunda-feira (20/09), com reto início de outubro. Achando prudente podemos agendar uma reunião articularmos a ação após essa data, com os servidores envolvidos no er dessa pauta.

Grande abraço,

Karine

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#) | [Responder](#)

## Administração



### Administração do fórum

- Editar configurações
- Papéis atribuídos localmente
- Permissões
- Verificar permissões
- Filtros
- Logs
- Backup
- Restaurar
- Modo de assinatura
- Mostrar assinantes

### Administração do curso

### Administração do site

## Navegação



### Painel

- Página inicial do site

### Meus cursos

#### Reitoria

#### Proad

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### Participantes

#### Emblemas

#### Notas

#### REUNIÕES PERÍODICAS DO TIME DE COMPRAS

#### Fórum - REUNIÕES DO TIME DE COMPRAS

- **3ª Reunião - Programa de Aquisição de Alimentos (P...**
- LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - IFSC

## Adicionar um bloco

Adicionar...



